



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2190 / 2018

Estabelece expediente nas repartições públicas municipais durante a Copa do Mundo 2018.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais, com vistas a propiciar aos servidores públicos municipais a possibilidade de assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em caráter excepcional, que nos dias 22 e 27 de junho de 2018 (dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol), o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será da seguinte forma:

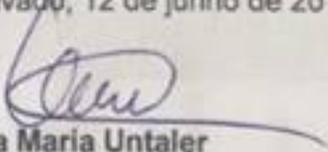
Data	Jogos	Horário Jogos	Horário Expediente Órgãos Municipais
22/06/18 (sexta-feira)	Brasil x Costa Rica	09h (hora de Brasília)	12h às 17h (hora de Brasília)
27/06/18 (quarta-feira)	Sérvia x Brasil	15h (hora de Brasília)	08h às 13h (hora de Brasília)

§ 1º O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais, os quais obedecerão a plantão, de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

§ 2º Este Decreto regulamenta os horários de funcionamento relacionados à 1ª fase dos jogos da COPA sendo que, com relação a eventuais jogos nas próximas etapas da COPA, haverá regulamentação oportuna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

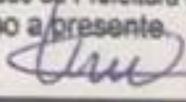
Santa Cruz do Escalvado, 12 de junho de 2018.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 12/06/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

  
Assinatura